



=COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL=

PROCESSO Nº. 002/2021

PROJETO DE LEI DOLEGISLATIVO Nº. 001/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA DAVINA
RELATOR VEREADOR – WALDOMIRO CORDEIRO SOARES.

PARECER Nº. 003 /2021.



INTRODUÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final recebeu e este Vereador relata o Projeto de Lei de Legislativo – PLL – Nº. 001/2021, de autoria da Vereadora Davina, que institui e regulamenta a emissão de carteira de identificação da pessoa com transtorno de espectro autista (CIA/TEA) no âmbito do município de Tucumã/PA e dá outras providências.

RELATÓRIO

Recebi e relato o Projeto de Lei do Legislativo Nº. 001/2021 de autoria da Vereadora Davina, para que seja tramitado e votado pelo Poder Legislativo Municipal, conforme os trâmites legais.

Analisando a matéria em epígrafe vimos que mesma vai ao encontro das necessidades da comunidade do nosso Município.

VOTO DO RELATOR

A matéria obedece às normas legais que norteiam a elaboração de proposição deste tipo.

Está obedecida a técnica legislativa.

O projeto esta Constitucionalmente legal.

Por assim ser, exaramos nosso parecer favorável à aprovação da citada matéria.

Voto pela sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das comissões, em 22 de Abril de 2021.

Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim
Relator-CLJRF

Pelas Conclusões:

Francisco Ribeiro Barreto
Ver. Chiquinho da Agroforte
Presidente - CLJRF

Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá
Secretário – CLJRF